

PORTARIA Nº: 552/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado Emergencial 008/2021, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

CARGO: MÉDICO PSQUIATRA CAPS

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	LEONARDO FORTES COLOSIMO	10/08/1984	13694198	NÃO	NÃO	38
2.	MAURO SERGIO PINTO	21/11/1970	663073388	NÃO	NÃO	35

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	EBERT CONSOLI FREITAS	29/03/1981	11782856	NÃO	NÃO	70
2.	HORÁCIO FABIANO DA SILVA	22/08/1983	12920876	NÃO	SIM	70
3.	LIDIANE MARIA GONÇALVES	04/07/1982	12424617	NÃO	NÃO	65
4.	JOHN RAFAEL DA CRUZ	01/03/1990	15850670	NÃO	NÃO	51

5.	LUCAS JOSÉ RIBEIRO	20/09/1986	1529591630	NÃO	NÃO	45
6.	ELENY GOMES DE CARVALHO GONÇALVES	01/02/1966	3698454	NÃO	NÃO	40
7.	WELLINGTON APARECIDO PINTO	20/09/1982	12656304	NÃO	NÃO	40
8.	KAROLINE MARIA LOURENCO	11/06/1985	14599156	NÃO	NÃO	40
9.	JORGE RONI MENDONCA JUNIOR	19/01/1990	1089657025	NÃO	NÃO	38
10.	FERNANDA PAES DA SILVEIRA	02/05/1995	16720798	NÃO	NÃO	38
11.	KARINA ROSANA DE MORAIS	06/01/1988	387044759	NÃO	NÃO	34
12.	ELLEN CRISTINA CARVALHO	25/07/1984	10173375	NÃO	NÃO	25
13.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	15/06/1967	4427363	NÃO	NÃO	20
14.	ROBSON LOURENÇO DA SILVA	01/12/1967	4002142	NÃO	NÃO	20
15.	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	24/07/1981	11188276	NÃO	NÃO	20
16.	ADEILSON FERNANDES DOS SANTOS	04/10/1981	10574451	NÃO	NÃO	20
17.	DANILO ROBERTO FERNANDES SALVADOR	30/12/1981	15105571	NÃO	NÃO	20
18.	ANDERSON LUIZ MONTEIRO RITA	17/01/1983	11254519	NÃO	SIM	20
19.	DIEGO ALBERTO RODRIGUES	04/07/1986	15358582	NÃO	NÃO	20
20.	DIANA LUIZ PEREIRA	22/07/1987	14424965	NÃO	NÃO	20

21.	ROBSON LUCIANO DA SILVA	15/11/1987	527391530	NÃO	NÃO	20
22.	GUILHERME DOMINGUES DE ALMEIDA	24/11/1978	523306544	NÃO	NÃO	14
23.	TÁBATA MARCELLA FLAUSINO SOARES	03/05/1987	15578770	NÃO	NÃO	5

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	MARCELA CAMPOS CARVALHO	19/05/1981	325554377	NÃO	NÃO	80
2.	MARCIA CRISTINA MAGALHAES PISANO	28/02/1982	6984788	NÃO	NÃO	75
3.	DEIZEMARA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	24/05/1987	14074296	NÃO	NÃO	75
4.	GABRIELA VILAS BÔAS	09/01/1995	17098464	NÃO	NÃO	72
5.	SABRINA RATUCE RODRIGUES	03/07/1983	11962215	NÃO	NÃO	70
6.	ELILIA CAMPOS MARTINS	17/12/1989	15715591	NÃO	NÃO	55
7.	DENIZE BATISTA DINIZ	28/02/1992	18131302	NÃO	NÃO	41
8.	LILIANE APARECIDA MÓDENA	08/08/1986	14580848	NÃO	NÃO	38
9.	LUCIANA APARECIDA FREITAS BARBARA	12/10/1975	295095519	NÃO	SIM	35

10.	CAMILA COSTA DOMINGUES VILELA	18/05/1988	14698152	NÃO	NÃO	35
11.	FLAVIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	30/08/1988	15708848	NÃO	NÃO	35
12.	CAMILA TÁSSIA CORRÊA BRAGA	05/04/1991	17185067	NÃO	NÃO	34
13.	ANA LIDIA FERREIRA DI LORENZO	04/05/1974	6484157	NÃO	NÃO	30
14.	LUAN VIZOTTO BUENO SALLES	20/08/1989	14194034	NÃO	NÃO	25
15.	MARIANA CASSIA DE ALMEIDA CARVALHO	26/02/1995	18099269	NÃO	NÃO	25
16.	LIEGE MARIA BAPTISTA DORABIALLO	04/12/1965	16808834	NÃO	NÃO	20
17.	LÚCIA EVELYN NUNES CHARIFE	11/06/1994	11620471	NÃO	NÃO	20
18.	KARINA FERNANDA DELIMA BRANCO	12/09/1980	303863511	NÃO	NÃO	15
19.	EMANUELE VILLELA RUIZ	28/04/1995	18554115	NÃO	NÃO	15
20.	SARA MARIA ANTUNES CORTEZ	23/08/1977	7224719	NÃO	NÃO	10
21.	GERALDA EVELIN GONÇALVES DURVALINO	08/10/1993	17205683	NÃO	SIM	10
22.	FELIPE WIL DE SOUSA	17/12/1996	12160985	NÃO	NÃO	10
23.	ANA LAURA BERNAL ARAUJO	11/05/1993	23551758	NÃO	NÃO	5
24.	MARIA PAULA DA SILVA	11/04/1996	357137188	NÃO	NÃO	5

25.	MARIANA MARTINS BELCHIOR	02/11/1994	17633043	NÃO	NÃO	3
-----	--------------------------------	------------	----------	-----	-----	---

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 008/2021, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 03 (três) meses podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

Art. 4º - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 24 de junho de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos